



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Quantidade	Produto	Entidade	Responsável	Finalidade
01	Aquisição de materiais para pintura e manutenção interna e externa no Edifício do Poder Legislativo, constante do Edital n° 003/24	Poder Legislativo Municipal	Presidência	Manutenção

1) Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de pintura e manutenção interna e externado edifício do Poder Legislativo Municipal, se faz necessário a abertura do presente processo para aquisição dos respectivos produtos.

2) Modalidade

Processo de dispensa de licitação,

3) Enquadramento Legal

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, enquadra-se na previsão do art. 75, I da lei 14.133/21 que prevê a dispensa de licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto n° 10.922, de 2021) (Vigência)



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



4) Justificativa e Informações Complementares

No caso em tela, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição de R\$ 4.945,50 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos) está dentro dos limites previsto no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/21.

5) Previsão de data de aquisição

Após a homologação do presente processo.

6) Documentação

Orçamentos encaminhados pelos fornecedores.




Ver. Leandro G. Ferreira de Lima
Presidente